

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 792/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA MINAS GERAIS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CAÍÇARAS, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

A Rua supramencionada, localizada no Loteamento Caiçaras, Bairro Santo Antônio, encontra-se sem calçamento adequado, o que tem gerado diversos transtornos à Comunidade. A ausência de pavimentação provoca poeira intensa durante o período de estiagem e acúmulo de lama em épocas de chuva, dificultando o tráfego de pedestres e veículos, além de comprometer a saúde e a qualidade de vida dos moradores.

A pavimentação dessa via trará inúmeros benefícios à população, assegurando melhores condições de mobilidade urbana, maior segurança para motoristas e pedestres, valorização dos imóveis da região e significativa melhoria da infraestrutura local.

Ressalte-se que se trata de uma demanda antiga e legítima da Comunidade. Assim, indicamos ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a execução do calçamento da via em questão, garantindo dignidade, segurança e qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de outubro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador